



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
DO PARÁ
Mobilizar para mudar, Oeiras já!

PORTARIA – GPPMOP Nº326/2023, de 28 de junho de 2023.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o senhor, **JOSIVALDO PINHEIRO DE SOUZA** Servidor público Municipal, autorizado a viajar, para a cidade de Cametá Pará, nos dias 23, 24 e 25 de junho do corrente ano, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de “ **Treinamento e Orientação dos programas VIGI e VIGIAR dos Técnicos- (VISAMB)**”.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 03 (três) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 07 de março de 2022, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 28 de junho de 2023.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

| QUANTIDADE DE DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------|----------------|-------------|
| 03 | R\$ 180,00 | R\$540,00 |

R E C I B O R\$ 540,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)** referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

JOSIVALDO PINHEIRO DE SOUZA
CPF nº 440.847.142-91
AG: 783-8 C/C: 29581-7 BANCO

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 28 dias do mês de junho de 2023 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em:28/06/2023


Anatote Maciel Coitinho
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 037/2023